



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 446/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, termos regimentais, que determine aos responsáveis a averiguação da situação de entulho acumulado em um terreno, na Rua Atílio Santin, no bairro Jardim Souza Lima, próximo ao nº 385.

JUSTIFICATIVA

Os munícipes alegam que a prefeitura tem falhado no recolhimento setorial dentro do cronograma que atende a região. Caso seja uma questão de notificação de outros, como o proprietário do terreno, que se tomem as devidas providências.

Se faz necessário que a zeladoria se atente, para que situações como essa não ocorram novamente.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de abril de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=C3S02Z8U70C8RXDS>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C3S0-2Z8U-70C8-RXDS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51186/2025 - 02/04/2025 - 16:53 - C3S0-2Z8U-70C8-RXDS